

matrícula

ficha

91.265

São Paulo, 15 de dezembro de 1980.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º andar, Bloco "A-5" do Conjunto Residencial Parque dos Pássaros, situado na Avenida Engenheiro José Salles, nº 350, no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, com a área útil de uso exclusivo de 72,97475000 m², mais a área de 35,52361607 m² das áreas e coisas comuns, inclusive uma vaga na garagem para a guarda de um automóvel de passeio, em lugar indeterminado, somando a área construída de 108,49836607 m², cabendo-lhes a fração ideal de 0,00178571428 do todo do terreno. Referido Edifício faz parte do condomínio objeto do R.12 da matrícula 36.811 d/ Registro.- Contribuinte:- 095.323.0001.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE DOS PÁSSAROS, (CGC. 49.732.571/0001-00), com sede n/ Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/36.811 d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Ostele

R.1/ 91.265 :- Por instrumento particular de 29/8/80, o imóvel foi VENDIDO a ADELINO CARLOS MACHADO (RG. 7.333.805) comerciante, e sua mulher WALKIRIA DE OLIVEIRA MACHADO (RG. 8.294.380) do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, S/C. em comum 187.085.798-49, - pela valor de R\$1.540.287,29.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Ostele

R.2/ 91.265 :- Pelo instrumento particular referido no R.1, o imóvel foi dado em HIPOTECA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, por sua filial n/ Capital, (CGC. 00.360.305), para garantia da dívida de 2.546,39238 - UPC's correspondentes na data do título a Cr.\$ 1.540.287,29, com juros a taxa nominal de 9 % a.a. e efetiva de 9,38 % a.a., pagáveis por meio de 264 prestações mensais, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Ostele

Av.3/ 91.265 :- Pelo instrumento referido no R.1, a credora CAUCIO - NQU ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Ostele

Av.4/ 91.265 :- A credora, emitiu, em data de 29/8/80, a Cédula Hipotecária Integral nº 48.006, Série 01, representativa da hipoteca objeto do R.2.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Ostele

"continua no verso"

R.5/91.265:- Por instrumento particular de 06 de novembro de 1.981, o imóvel foi VENDIDO, a CLAUDIO COETO, (R.G. 8.961.137 e CIC sob nº-007.004.658-12), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1.957, eletricitário, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr.\$4.253.765,99.-

Data:- 05 de janeiro de 1.982.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/91.265:- Por instrumento particular de 06 de novembro de 1.981, CLAUDIO COETO, solteiro, assumiu a dívida hipotecária objeto do R.2, atualmente no montante de Cr.\$3.053.765,99, pagável por meio de 250 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 29 de novembro de 1.981, com juros a taxa de 9,00% ao ano, na forma do título, permanecendo inalterada a caução averbada sob nº 3.-

Data:- 05 de janeiro de 1.982.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/91.265:- Por instrumento particular de 26 de julho de 1984, fica CANCELADA a caução averbada sob nº 3, na qual figura como credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH.-

Data:- 20 de dezembro de 1984.

OSVALDO MARCHI, Oficial Major

Av.8/91.265:- Por instrumento particular de 30 de março de 1993, procede-se o CANCELAMENTO do R.2 de hipoteca, Av.4 de emissão de cédula e Av.6 de Sub-rogação, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-

Data:- 24 de abril de 2002.

RICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 02

matrícula
91.265

ficha
02

Continuação

Av.9/91.265:- Por escritura lavrada em 14 de maio de 2.003, na página 091 do livro 2212, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de conformidade com a notificação recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano expedida para o exercício de 2.003, procede-se a presente para constar que o Imóvel objeto desta matrícula passou a ser lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 095.323.0465-7.

Data:- 13 de junho de 2003.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.10/91.265:- Por escritura lavrada em 14 de maio de 2.003, na página 091 do livro 2212, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 18 de abril de 1.984 pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, extraída do termo 016 feito nas folhas 155 do livro B-01-Auxiliar, procede-se a presente para constar que em 18 de abril de 1.984 foi registrado o casamento religioso de CLAUDIO COETO e ELENY PLOTRINO, celebrado em 14 de abril de 1.984 sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.228 no Livro 3 - Registro Auxiliar do Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, passando a contraente a assinar ELENY PLOTRINO COETO.

Data:- 13 de junho de 2003.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.11/91.265:- Por escritura lavrada em 14 de maio de 2.003, na página 091 do livro 2212, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, CLAUDIO COETO, portador da cédula de identidade RG. nº 8.961.137-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.004.658-12, eletricitário, e sua esposa ELENY PLOTRINO COETO, portadora da cédula de identidade RG. nº 7.483.044-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.529.608-20, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.228 no Livro 3 - Registro Auxiliar do Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Padre Mario Fontana,

- Continua no verso -

matrícula
91.265

ficha
02

verso

nº 94, bloco A, apto. 262, VENDERAM o imóvel a ALBERTO TEIXEIRA XAVIER, portador da cédula de identidade RG. nº 166.353-SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob nº 2168, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.916.119-68, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.717.885-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 488.547.519-87, brasileira, advogada, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro José Salles, nº350, apto. 21, Bloco A-5, pelo preço de Cr\$ 100.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 18 de setembro de 1.984, não registrado.

Data:- 13 de junho de 2003.

Eduardo Oliveira
Escrivente Autorizado

Av.12/91.265:- PENHORA

Pela certidão de 23 de setembro de 2010, da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 002.06.102444-6) da ação - Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PASSAROS contra AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER e ALBERTO TEIXEIRA XAVIER, o imóvel foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 43.747,59 e nomeados depositários AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER e ALBERTO TEIXEIRA XAVIER.

Data:- 07 de dezembro de 2010.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.13/91.265:- PENHORA (Prenotação nº 1.068.090 - 26/02/2014)

Pelo mandado de 12 de dezembro de 2013, do Juízo Federal da 5ª Vara Fiscal - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - Justiça Federal de 1º Grau, e auto de penhora de 30 de janeiro de 2014, expedido e passado, respectivamente, nos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 0041941-71.2009.403.6182 - antigo nº 2009.61.82.041941-6) movida pela FAZENDA NACIONAL contra ALBERTO TEIXEIRA XAVIER, CPF nº 003.916.119-68, a metade ideal do imóvel, de propriedade do executado, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 38.023,62

- Continua na ficha 03 -

matrícula

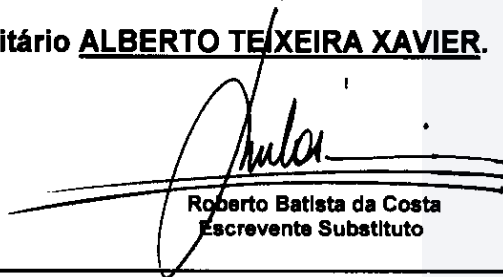
91.265

ficha

03

Continuação

(em 13/11/2012), tendo sido nomeado depositário **ALBERTO TEIXEIRA XAVIER**.
Data:- 05 de março de 2014.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.14/91.265:- PENHORA (Prenotação 1.082.702 - 16/07/2014)
Pela certidão de 16 de julho de 2014, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo
Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0022106-96.2013.8.26.0002)
da ação de execução civil movida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS
PÁSSAROS**, CNPJ/MF nº 54.280.896/0001-39, em face de **ALBERTO TEIXEIRA
XAVIER**, CPF/MF nº 003.916.119-68; e **AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER**,
CPF/MF nº 488.547.519-87, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$
20.153,92, tendo sido nomeado depositário **ALBERTO TEIXEIRA XAVIER**. Consta da
certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos
autos pelo Magistrado.
Data:- 31 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816 - 31/7/2014
Hash: 6F5B8C68C031CC328D86C16FC359740D0E82B17E
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/91.265:- PENHORA (Prenotação nº 1.167.758 - 21/11/2016)
Pelo termo de penhora e depósito de 31 de agosto de 2016, do Juízo de Direito da 3ª
Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital,
extraído dos autos (processo nº 0110785-82.2007.8.26.0002) da ação de
procedimento comum, movida por **S.E.B.P.A SOCIEDADE EDUCADORA
BENEFICENTE PROVIDENCIA AZUL** em face de **AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ
XAVIER** e seu marido **ALBERTO TEIXEIRA XAVIER**, já qualificados, o imóvel foi
penhorado, tendo sido dada a ação o valor de R\$49.588,97 e nomeados depositários
os executados.
Data: 24 de novembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833
Hash: 1E797113AB04542300129F6DD14B56EA
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matrícula
91.265

ficha
03

verso

Av.16/91.265: **PENHORA** (Prenotação 1.300.784 - 13/03/2020)

Pela certidão de 12 de março de 2020 e decisão de 28 de novembro de 2019, do Juízo de Direito da 12ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1064011-25.2017.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS**, CNPJ/MF nº 54.280.896/0001-39, em face do **ESPÓLIO de ALBERTO TEIXEIRA XAVIER**, CPF/MF nº 003.916.119-68, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$9.410,14, tendo sido nomeada depositária **AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER**, CPF/MF nº 488.547.519-87. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de março de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 1D719C782022EF0AA1432B457EB1DF0F

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/91.265: **PENHORA** (Prenotação 1.307.114 - 12/06/2020)

Pela decisão de 05 de junho de 2020, servindo como certidão, proferida pela MMª. Juíza de Direito Dr. Regina de Oliveira Marques, da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1039092-06.2016.8.26.0002) da execução de título extrajudicial - obrigações movida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS**, CNPJ/MF nº 54.280.896/0001-39, em face de **ALBERTO TEIXEIRA XAVIER**, CPF/MF nº 003.916.119-68, **AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER**, CPF/MF nº 488.547.519-87, **DAISY Jael BARBOSA XAVIER**, CPF/MF nº 583.723.939-15, **SILVIA CRISTINA BARBOSA XAVIER**, CPF/MF nº 525.560.939-00, **ALBERTO MAURICIO BARBOSA XAVIER**, CPF/MF nº 443.168.109-44, **MARCIA CINTIA XAVIER DA SILVA**, CPF/MF nº 651.507.759-91, **BEATRIZ FERNANDA DE ALENCAR XAVIER**, CPF/MF nº 442.267.898-14, **ALINE DANYELLE DE ALENCAR XAVIER**, CPF/MF nº 370.291.948-10, e **RODRIGO DE ALENCAR XAVIER**, CPF/MF nº 442.268.358-67, o imóvel de propriedade de **ALBERTO TEIXEIRA XAVIER** e sua mulher **AURINEIDE DE ALENCAR NICHÍ XAVIER** foi **penhorado**, tendo sido à causa o valor de R\$8.491,75, e nomeado depositário os executados.

Data: 06 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 94BB987B6C49E0BB7A0226AD2ABA9ECE

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

matrícula
91.265

ficha
04

Continuação

Av.18/91.265: **PENHORA** (Prenotação 1.317.193 - 04/09/2020)

Pela certidão de 03 de setembro de 2020, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001173920155020701) da ação de execução trabalhista movida por **MARIA DO CARMO OLIVEIRA MIRANDA**, CPF/MF nº 170.127.938-05, em face de **AURINEIDE DE ALENCAR NICHY XAVIER**, CPF/MF nº 488.547.519-87, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$46.293,00, tendo sido nomeada depositária **AURINEIDE DE ALENCAR NICHY XAVIER**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 09 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: EA9BC73B08F75493186C1F35C5B1E9FE

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:19/91.265: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.317.831 - 10/09/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Fórum Trabalhista da Zona Sul São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 1001173920155020701, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202009.0315.01304626-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **AURINEIDE DE ALENCAR NICHY XAVIER**, CPF/MF nº 488.547.519-87.

Data: 17 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 010BF84BD3DA25B38FE4CD576D309987

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital